

6º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome/filial	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HOSPITAL JEAN BITAR
CNPJ/MF	23.453.830/0015-75
Representante	José Carlos Rizoli - Presidente

CONTRATADA

Nome	BRANCALHÃO, CHAVES & KEUFFER DIAGNÓSTICOS S/S LTDA.
CNPJ/MF	17.157.457/0001-93
Representante	Adler Carmona Keuffer – Sócio – Administrador

As partes já qualificadas no contrato acima identificado, de 01/04/2016, resolvem aditá-lo conforme segue:

Considerando o plano de retorno das atividades desta unidade hospitalar que estava suspenso em virtude da pandemia do novo Coronavírus – SARS-COV-2 / COVID-19 e, em atenção às normas e orientações da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará, as partes retomam a prestação dos serviços, que foi suspenso em 13.03.2021 por intermédio do 5º Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir de 01.05.2021 haverá a normalização total dos serviços prestados e do valor do contrato de prestação de serviços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, incluindo atendimentos de sobreavisos e urgências nas 24h do dia.

Belém, 01 de maio de 2021

JOSE CARLOS
RIZOLI:
17189322868

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:
17189322868
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ValeoConfiança,
OU=2291785700167, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=sem-branco,
CN=JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-24 09:13:06
Foxit Reader Versão: 10.0.0

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

José Carlos Rizoli
Presidente

Erasmoo Brancalhão
ENDOSCOPIA DIGESTIVA
CRM 9904

BRANCALHÃO, CHAVES & KEUFFER DIAGNÓSTICOS S/S LTDA.
Adler Carmona Keuffer
Sócio-administrador

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF: